



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 39 - 2020

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **12 de Outubro de 2020**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo do ossário número 433 (quatrocentos e trinta e três), do Cemitério Paroquial de Unhos.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo do ossário número 419 (quatrocentos e dezanove), do Cemitério Paroquial de Unhos.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo da sepultura número 326 (trezentos e vinte e seis), talhão 5 (cinco), do Cemitério Paroquial de Unhos.-----

PONTO DOIS: Tendo em conta a informação enviada pela Câmara Municipal de Loures, relativa à isenção excepcional das taxas devidas pela ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial, dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto do corrente ano, e após análise dos respetivos pedidos de isenção submetidos pelos agentes económicos da União de Freguesias, foi deliberado, por unanimidade, deferir todos os pedidos de isenção, cujos requerentes não possuam dívidas referentes à ocupação de via pública e publicidade, relativas a anos anteriores. Assim sendo, foi deferido o pedido enviado por Amélia Bento e Gomes, Lda.-----

PONTO TRÊS: Foi deliberado, por unanimidade, isentar todos os comerciantes do Mercado 25 de Abril, no Catujal, entre 1 de Março e 31 de Dezembro do corrente ano, do pagamento da taxa respetiva à ocupação de bancas dentro do referido Mercado.----

PONTO QUATRO: Foi analisado o pedido enviado pela IPSS "O Nosso Mundo", tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a cedência de uma árvore de fruto para plantação nas instalações da referida instituição, bem como autorizar a visita das



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

crianças da pré-escolar ao Moinho da Apelação, indeferindo o pedido de transporte para tal.-----

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. Nuno Alvares Pereira, relativo à cedência de espaços com vista a realização de diversas sessões terapêuticas aos alunos do referido Agrupamento de Escolas.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Serralharia Civil”, relativo à reparação de duas portas em alumínio da Escola EB1/JI N.º1 de Camarate, pelo valor total de 530,00€ (quinhentos e trinta euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

Camarate, 13 de Outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)